

Nº 20 - Tornar pública a PERDA da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de ofício, da entidade social SOCIEDADE EDUCACIONAL DA REGIÃO AMAZONICA - SERA, com sede em PORTO VELHO - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.600/0001-04, conforme Despacho nº 2879/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS (26571721). Nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 4º, § único, do Decreto nº 3.100/99, ficam assegurados o direito da ampla defesa e do contraditório. Conforme o artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999, a entidade terá 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar Recurso Administrativo à autoridade que proferiu a decisão. Processo SEI/MJ nº 08071.000800/2023-01.

Nº 21 - Tornar pública a PERDA da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de ofício, da entidade social ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO, com sede em SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.011/0001-97, conforme Despacho nº 2880/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS (26572193). Nos termos do artigo 5º inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e do art. 4º Parágrafo Único, do Decreto nº 3.100/99, ficam assegurados o direito da ampla defesa e do contraditório. Conforme o artigo 59º da Lei nº 9.784, de 1999, a entidade terá 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar Recurso Administrativo à autoridade que proferiu a decisão. Processo SEI/MJ nº 08071.000957/2023-29.

Nº 22 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM AGROECOLOGIA - APA, com sede em CAMPINA GRANDE - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.411/0001-18, conforme Despacho nº 2884/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS (26572584), em razão da inadequação da entidade social aos requisitos exigidos pela Lei nº 9.790, de 1999. A entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato, para apresentar recurso administrativo, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III, da Portaria MJ nº 362, de 2016. Processo SEI/MJ nº 08071.001064/2023-09.

Nº 25 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social INSTITUTO FAR, com sede em BARUERI- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.252.186/0001-95, nos termos do que estabelece o art. 1º, §2º, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, consoante exame promovido no âmbito da Nota Técnica nº 3/2024/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (26619838). Processo SEI/MJ nº 08071.000882/2023-86.

Nº 2.865 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social INSTITUTO AQUARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.268.526/0001-13, nos termos do que estabelece o art. 1º, §2º, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, consoante exame promovido no âmbito da Nota Técnica nº 1112/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (26543361). Processo SEI/MJ nº 08071.001164/2023-27.

Nº 2.867 - Em face da informação proferida pelo Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras, por meio da Nota Técnica nº 1114/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (26548479), conheço o recurso administrativo interposto pela entidade social REDE DE AÇÃO POLITICA PELA SUSTENTABILIDADE, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.737.050/0001-96 para, no mérito, negar provimento e ratificar a decisão do INDEFERIMENTO de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) exarada nos termos do Despacho nº 1025/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS (24474243), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2023, Seção 1, Página 44.

Nº 2.870 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social APP DO CAIC CRIANÇA DO FUTURO, com sede em VIDEIRA - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.489/0001-30, conforme Despacho nº 2859/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS (26557512), em razão da inadequação da entidade social aos requisitos exigidos pela Lei nº 9.790, de 1999. A entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato, para apresentar recurso administrativo, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III, da Portaria MJ nº 362, de 2016. Processo SEI/MJ nº 08071.001101/2023-7.

Nº 2.871 - Tornar público o CANCELAMENTO da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a pedido da entidade social FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI, com sede em PORTO ALEGRE - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.430.210/0001-69, conforme Nota Técnica nº 1115/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (26549281). Processo SEI/MJ nº 08026.000771/2022-34.

AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 10,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante JENNIFER ANNE KANTOR, RNM G467456Q, nacional dos ESTADOS UNIDOS, nascido(a) em 18/01/1979, filho(a) de MICHAEL BRUCE KANTOR, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.078708/2023-93.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 11,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante TAKANOBU KOREKAWA, RNM F4083086, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 22/08/1980, filho(a) de FUSAO KOREKAWA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.080530/2023-41.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 12,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante GEOFFROY GUILLAUME PALIERNE, RNM G002540F, nacional da FRANÇA, nascido(a) em 01/06/1990, filho(a) de BEATRICE ABGRALL, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.079710/2023-80.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 13,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante NOBUYOSHI YOSHIDA, RNM G4778297, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 09/02/1967, filho(a) de FUMIO YOSHIDA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.079982/2023-80.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 14,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante TOMOAKI HARADA, RNM F3349440, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 03/07/1986, filho(a) de KIMIKO HARADA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.079396/2023-35.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 15,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante AKIRA YASUTOME, RNM F2320265, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 01/05/1972, filho(a) de OSAMU YASUTOME, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.079399/2023-79.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 16,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante NOBUHIRO HATORI, RNM F179174C, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 13/12/1978, filho(a) de HIDEYUKI HATTORI, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.079323/2023-43.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 17,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante YUICHIRO INOUE, RNM F487913K, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 30/01/1981, filho(a) de TOHRU INOUE, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.080531/2023-95.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 18,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante DANIEL ALEJANDRO NUÑEZ MATA, RNM G472586W, nacional da VENEZUELA, nascido(a) em 06/12/1971, filho(a) de JOSE DE JESUS NUÑEZ MUNDARAY, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.078775/2023-16.

JONATAS LUIS PABIS

**PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 19,
DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: